

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 14 / 10 / 2024

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

CEBIDO

14 / 10 / 2024


Anadelza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 072 /2024

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22 / 10 / 2024

Presidente

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao
Ilmo. senhor Ernandes Nogueira de Lucena, e
dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o
Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor
Ernandes Nogueira de Lucena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro
de 2024.


Petrônio Rocha dos Santos
Vereador – Republicanos

Justificativa

O Ilmo. Senhor Ernandes Nogueira de Lucena, nasceu em 21/02/1980, na
cidade de Caicó – RN, filho de Severino Barbosa de Lucena e Francisca
Nogueira dos Santos, Pastor Evangélico, casado com Meriane Medeiros Dias e
pai de Miguel Ernandes Dias Lucena e Gabriel Ernandes Dias Lucena.

Ao tempo que agradeço a compreensão dos nobres pares, solicito a
aprovação da matéria hora apresentada.